

IMPrensa Oficial do Estado

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 088 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2022/483492

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor MANOEL MARIA DE SOUZA BENCHIMOL matrícula nº 5184509/1, ocupante da função de AUX DE SERVIÇOS GERAIS A Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, de 03/09/2025 à 02/10/2025 referente ao período de 2018 a 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1213024

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PAE Nº 2023/495503

TERMO ADITIVO: 02/2025- CTR Nº 156531

Assinatura: 18/06/2025

Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência.

Vigência: 19/06/2025 a 19/06/2026

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900.

Responsáveis legais da contratada: DANIEL SILVA ANTONELLI e GUILHERME ALVARES DA SILVA

Ordenador de Despesa: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1212935

APOSTILAMENTO

PAE Nº 2021/641382

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025 AO CTR Nº 019/2021 ENTRE A IMPrensa Oficial do Estado e a Empresa Claro S/A.

A IMPrensa Oficial do Estado do Pará, autarquia publica estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ Nº 04.830.476/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - Belém - Pará CEP 66.023-700, neste ato representada por seu Presidente JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 88214889 PC/PA e do CPF Nº 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta Capital,

CONSIDERANDO despacho do Setor de Compras em fls. 09/10 no PAE E-2025/2830638.

RESOLVE: Alterar o sub elemento de despesa do CTR Nº 019/2021, para 339040-97, de acordo com nova orientações do SIMAS.

Este instrumento tem como fundamento legal o art. 65, I "a" da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no referido contrato.

Este Termo de Apostilamento, foi lavrado em uma única via, que vai assinado pelo representante legal da parte contratante.

Belém, 24 de junho de 2025

JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1213032

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 435 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 18/10/2023, publicado no DOE nº 35.579, de 19/10/2023.

Considerando, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2668865 (PAE), de 14/05/2025, que trata sobre substituição de agente de contratação.

RESOLVE:

I - Substituir na PORTARIA Nº 280, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023, a servidora Elci de Souza Almeida, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pelo servidor Alexandre de Almeida Correa, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como agente de contratações, nos termos do art. 5º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, a contar da data de publicação deste ato.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1212878

DIÁRIA

PORTARIA Nº 437 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/ 2853293, de 18/06/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na COFIN, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24/06/2025 a 28/06/2025, a fim de participar do 58º Congresso Nacional da ABIPEM.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95, ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1212886

PORTARIA Nº 432 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2819444 (PAE), de 11/6/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I -AUTORIZAR o servidor Arão Abraão da Silva, matrícula nº 5925037/5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 7/7/2025 a 12/7/2025, para participar do curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1212901

PORTARIA Nº 438 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIA 23/06/2025

DIÁRIO Nº 36.269- PROTOCOLO Nº 1192173.

CONTRATO Nº 025/2023 - FERREIRA & OLIVEIRA S/S LTDA.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 01.982.531/0001-90

LEIA-SE:

CNPJ: 01.982.384/0001-05

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1212917